



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.324/2017

Revoga o decreto nº 10.265/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto Nº 10.265/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração